

ANEXO III



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS**

Unidade Acadêmica: Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA
Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, 435 – Centro – Santa Cruz/RN CEP: 59200-000
Fone: 84 3291-2411
E-mail: setordepessoal@facisa.ufrn.br

EDITAL Nº:	
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	PROCESSO SAÚDE-DOENÇA NA ATENÇÃO BÁSICA E SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA DA ENFERMAGEM

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 048/2019
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	WANESSA CRISTINA TOMAZ DOS SANTOS BARROS
2º	CECÍLIA NOGUEIRA VALENÇA
3º	JÉSSICA NAIARA MEDEIROS DE ARAÚJO
Suplente	Nome do membro
1.	JOSÉ ADAILTON DA SILVA

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Prova Escrita	Não se aplica		
Sorteio do Tema (Primeira sessão)	01/04/2019	Setor de Pessoal da Diretoria Administrativa da FACISA, Bloco 2, 2º andar.	8: 15h
Sorteio do Tema (Segunda sessão)	01/04/19	Setor de Pessoal da Diretoria Administrativa da FACISA, Bloco 2, 2º andar.	14:00h
Sorteio do Tema (Terceira sessão)	01/04/2019	Setor de Pessoal da Diretoria Administrativa da FACISA, Bloco 2, 2º andar.	18:00

Prova Didática (Primeira Sessão)	02/04/2019	Sala de Reuniões, Bloco II, 2º andar da FACISA.	8:15h
Prova Didática (Segunda Sessão)	02/04/2019	Sala de Reuniões, Bloco II, 2º andar da FACISA.	14:00
Prova Didática (Terceira Sessão)	02/04/2019	Sala de Reuniões, Bloco II, 2º andar da FACISA.	18:00
Avaliação de Títulos	03/04/2019	Sala de Reuniões, Bloco II, 2º andar da FACISA.	8:00h
Divulgação do resultado	04/04/2019	Mural de Avisos, Bloco 2, 2º andar da FACISA	10:00h

OBSERVAÇÕES:

- 1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame
- 4) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **22/03/2019 a 26/03/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.